

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 028/2020-SMS**

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 044/2019, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Contratação de empresa especializada em serviços de hemodiálise, com a disponibilização de equipamentos e insumos para a realização dos procedimentos, para o Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, unidade intervencionada pelo Município de Sobral, por meio do Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, e os artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.**

A escolha da Contratada deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para o fornecimento do objeto, uma vez que tem estoque para pronta entrega, ser empresa idônea e sem restrições de fornecimento, bem como ter ofertado o menor preço.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais)**, conforme abaixo:

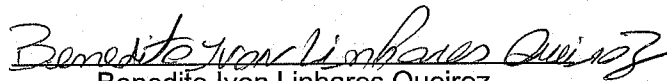
Empresa: NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.142.584/0001-44.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE HEMODIÁLISE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	SESSÃO	1.200	R\$ 620,00	R\$ 744.000,00

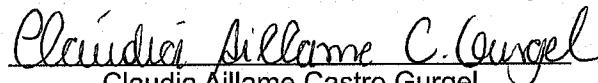
Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e

conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

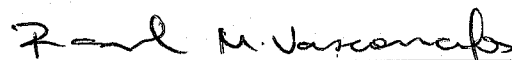
Sobral-CE, 18 de maio de 2020.

  
Benedito Ivon Linhares Queiroz

Presidente da Comissão Interna de Licitação

  
Cláudia Aillame Castro Gurgel

Membro da Comissão Interna de Licitação

  
Raquel Miranda de Vasconcelos

Membro da Comissão Interna de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020-SMS**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da empresa conforme abaixo, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de hemodiálise, com a disponibilização de equipamentos e insumos para a realização dos procedimentos, para o Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, unidade intervencionada pelo Município de Sobral, por meio do Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, nos Termos do **Art. 26, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.**

Empresa: NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.142.584/0001-44.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE HEMODIÁLISE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	SESSÃO	1.200	R\$ 620,00	R\$ 744.000,00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 18 de maio de 2020.

*[Assinatura]*  
Regina Célia Carvalho da Silva  
**Secretária Municipal da Saúde**